



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3440 /3225-3534

Pregão eletrônico nº 026/12
Processo nº 060/12
Validade da ata de R.P.: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/12

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo nº 739, no Bairro do Recife, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/12, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.194.352/0001-89, estabelecida à Rua Romualdo Galvão, 773, sala 703, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-100, fone: (84) 3221-3264, neste ato representada pela **Sra. CAMILA BARBOSA MONTENEGRO**, brasileira, residente à Rua Luciano Bahia, 17, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-290, inscrito no CPF/MF sob nº 055.679.174-65 e Identidade nº 1920620 SSP-RN, doravante denominados **TRIBUNAL** e **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 026/12, às determinações das Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 atualizada, Decretos nºs. 3.931/2001, 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para realização dos serviços técnicos de desenhos em AutoCad, bem como serviços de levantamento arquitetônico nos imóveis do **TRIBUNAL**, conforme as especificações, quantidades e preços unitários abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. a ser registrada (unidade)	Valor unitário (R\$)
01	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A0	240 unidades	180,00
02	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A1	240 unidades	130,00
03	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A2	240 unidades	137,72
04	PRANCHA DE DESENHO ARQUITETÔNICO, TAMANHO A3	240 unidades	87,37
05	PRANCHA DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E/OU MOBILIÁRIO.	14.400 m²	13,33
06	COMPLEMENTAÇÃO DE PRANCHA PRE-EXISTENTE	4.320 m²	14,92

1.2. Os serviços técnicos serão remunerados em conformidade com o tamanho da prancha desenhada (item 01 a 04 por unidade de prancha/maquete), **exceto o levantamento arquitetônico e/ou mobiliário e a complementação de prancha existente que serão remunerados por metro quadrado de área do imóvel.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3440 / 3225-3534

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de entrega, por prancha desenhada, de projeto arquitetônico e/ou levantamento será de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da ordem de serviço.

2.2. O prazo para entrega de desenho técnico de maior complexidade, portanto fora dos padrões convencionais, será acordado entre a **FORNECEDORA** e a Coordenadoria de Planejamento Físico, ocasião em que será emitida uma Ordem de Serviço específica com definição do prazo de execução.

2.3. O recebimento dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será feito estritamente de acordo o item 18.0 (DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a:

3.1.1. Entregar os serviços, objeto deste registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/12, em consonância com a proposta apresentada, bem como cumprir os prazos de fornecimento e quantidades solicitadas, nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento.

3.1.2. Assumir todas as despesas relativas aos materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto da presente Ata.

3.1.3. Proceder as correções de falhas nos desenhos realizados, sem ônus para o **TRIBUNAL**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

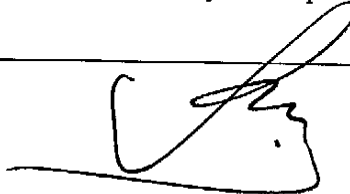
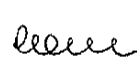
3.1.4. Proceder às correções de falhas nos levantamentos encontrados no momento da utilização do projeto, sem ônus para o **TRIBUNAL**, mesmo após a aceitação do serviço pelo CPLAN, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas; Estas correções dizem respeito a erros que não foram contemplados na amostragem na ocasião do aceite do serviço.

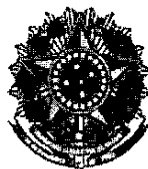
3.1.5. Participar de reuniões técnicas a serem realizadas na Coordenadoria de Planejamento Físico-CPLAN, previamente agendadas e acordadas entre as partes.

3.1.6. Buscar os desenhos e demais informações do CPLAN no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da chamada.

3.1.7. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto nesta Ata, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço e desligamento de empregados.

3.1.8. Comprovar, sempre que solicitado pelo **TRIBUNAL**, a quitação dos encargos sociais, trabalhistas e tributários, decorrentes da execução dos serviços objeto do presente Registro de Preços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3440 /3225-3534

3.1.9. Receber, no máximo 10 (dez) trabalhos conjuntamente, respeitando os prazos descritos nesta Ata.

3.1.10. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº. 26/12.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

4.1. O TRIBUNAL compromete-se a:

4.1.1. Definir diretrizes dos trabalhos e fornecer dados para a confecção dos serviços contratados.

4.1.2. Disponibilizar, quando existente nos arquivos do Órgão, todas as plantas heliográficas, em AutoCad – versão a partir de 2004 até 2012 - e croquis, previamente desenvolvidos.

4.1.3. Analisar e propor as correções necessárias que deverão ser efetuadas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

4.1.4. Designar um arquiteto da Seção de Projetos-SEPRO/CPLAN para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo da análise técnica da chefia da SEPRO.

4.1.5. Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

4.1.6. Conferir, por amostragem, as plantas de levantamento arquitetônico.

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.

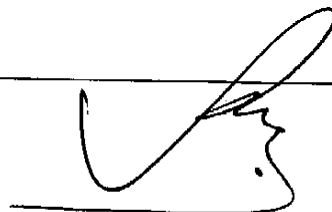
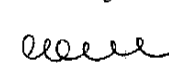
4.1.8. Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

4.1.9. Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O **TRIBUNAL** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

5.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 19.0 (DO PAGAMENTO) do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/12.


3




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3440 / 3225-3534

5.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas deste Registro de Preços, correrão à conta da Classificação da Despesa 3390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Jurídica) e 3390.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Física), Programa de Trabalho nº 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1. Por iniciativa da Administração, quando:

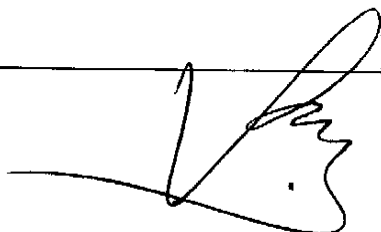
- 8.1.1. Não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº. 26/12 e as condições da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.1.2. Recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- 8.1.3. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 8.1.4. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade.
- 8.1.5. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.2. Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 60/12, com decisão fundamentada da Presidência deste Tribunal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 22.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/12.


4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3440 / 3225-3534

9.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal no Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS

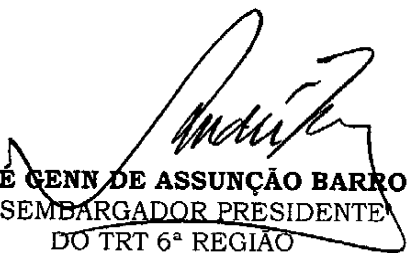
11.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 26/12 e a proposta da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 31 de JULHO de 2012.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO


CAMILA BARBOSA MONTENEGRO
REPRESENTANTE LEGAL DA JUSTIZ
MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA



PE-07/2012 (materiais de expediente), pelo sistema de registro de preços.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2012.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora da Secretaria de Material e Patrimônio

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, informa que no aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2012, que trata de Registro de Preços para fornecimento de material de expediente diversos para o TRT-3ª Região, publicado no DOU de 01/08/2012, Seção 3, pág. 152, onde se lê: Abertura das propostas em 10/08/2012, leia-se: Abertura das propostas em 17/08/2012, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30h, do mesmo dia.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2012.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora de Material e Patrimônio

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público os itens e preços dos materiais registrados no Pregão Eletrônico 07/2012, conforme resumo das Atas abaixo, assinadas em 21/06/2012 (Ata A) e 24/07/2012 (Ata B), válidas por um ano.

Ata A - Salinas Materiais para Escritório Ltda. - CNPJ - 07.065.674/0001-13, vencedora dos lotes 01 e 02, itens abaixo, (preços unitários).
Item 1.1 - 1700 und. - Almofada p/ carimbo, n. 4, marca Japan Stamp - R\$2,99.
Item 1.2 - 530 und. - Apontador p/ lápis, em metal, marca Jocar - R\$0,37.
Item 1.3 - 37000 und. - Caneta esferográfica (azul, preta e vermelha), marca Jocar Office - R\$0,24.
Item 1.4 - 2000 und. - Cola em bastão, transparente, marca Tonbras - R\$0,96.
Item 1.5 - 250 und. - Corretivo líquido, à base de água, marca Framo - R\$0,70.
Item 1.6 - 3000 und. - Envelope plástico, 04 furos, tamanho ofício, marca Dac - R\$0,13.
Item 1.7 - 500 und. - Pincel p/ quadro branco, marca Japan Stamp - R\$1,01.
Item 1.8 - 1500 und. - Tinta p/ almofada de carimbo, 40 ml, cor azul, marca Japan Stamp - R\$1,16.
Item 2.1 - 1700 ex. c/ 50 und. cada, cliques p/ papéis, em arame, n. 4/0, marca Salinas - R\$1,15.
Item 2.2 - 500 ex. c/ 72 und. cada, Colchete n. 07, cor prata, marca Salinas - R\$1,62.
Item 2.3 - 2500 ex. c/ 72 und. cada, Colchete n. 14, cor prata, marca Salinas - R\$2,09.
Item 2.4 - 700 und. - Extrator de grampios, tipo espátula, em aço inoxidável, marca Japan Stamp - R\$1,15.
Item 2.5 - 1500 ex. c/ 100 g. cada, Alcatrão tipo látex, n. 18, marca Red Hot - R\$2,62.
Item 2.6 - 100 und. - Papeleira, acrílica, tam. ofício, cor fumê, marca Novacri - R\$12,19.
Item 2.7 - 300 und. - Porta utensílios, em acrílico, cor fumê, marca Novacri - R\$7,88.
Item 2.8 - 500 und. - Tesoura multifuso, 21 cm (8 1/2"), em aço inoxidável, cabo plástico, marca Jocar Office - R\$3,22.

Ata B - Máximo Distribuidora Ltda. - CNPJ - 38.467.627/0001-20, vencedora no lote 03, itens abaixo, (preços unitários).
Item 3.1 - 1800 und. - Grampeador metálico de mesa, p/ 20 folhas, marca Kangaro - R\$43,50.
Item 3.2 - 180 ex. c/ 500 und. cada - Grampos 9/10 prateados, p/ grampeador em aço, marca Bacchi - R\$7,40.
Item 3.3 - 200 und. - Perfurador de papel, de mesa, dois furos, capac. 50 folhas, marca Cavia - R\$38,63.

As atas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2012.

CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora da Secretaria de Material e Patrimônio

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao convênio 07CN034 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE - ATILMARJOM - CNPJ 04.709.727/0001-01. OBJETO: Extensão da vigência até 12.07.2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93. Promoção TRT/SC 120/2012, SUP 7.712/2012. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo convênio) e Daniel Gonçalves (pela conveniada). 12TA096 - SUP 17.817/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012080200140

4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preço nº 17/2012, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: mobiliário. FORNECEDOR: MARCO A ANTONIAZZI, com os seguintes preços unitários: item 1, R\$1.444,84; item 2, R\$1.324,44; item 3, R\$132,44; item 4, R\$301,00; item 5, R\$722,42; item 6, R\$511,71; item 7, R\$571,91; item 8, R\$906,40; e item 9, R\$602,02. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/12. Processo AdmE 0004283-16.2012.5.04.0000.

AVISO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 12/12 e 14/12

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 4.729, de 04.10.2011, comunica aos interessados que, na Carta Convite nº 12/12, relativa à execução de serviços de adaptação de imóvel locado para instalação da 3ª Vara do Trabalho de Erechim/RS, foi declarada vencedora a licitante Vigaforte Construções Ltda., e na Carta Convite nº 14/12, relativa à execução de adaptação de imóvel para a instalação da 6ª Vara do Trabalho do Foro de Caxias do Sul/RS, foi declarada vencedora a licitante Construtora Odaq Ltda.

CIRO LUIZ STEPHANINI

Presidente da Comissão

6ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2012

TRT6 nº Pre- 026/12
(Proc. TRT nº 060/2012)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 3.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 022/12 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 026/12, para serviços técnicos de desenhos em AutoCad, vigência: 31/07/2012 a 30/07/2013, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$384.828,00 - JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.194.352/0001-89). Representante legal do TRT 6º:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012

TRT6 nº Pre- 009/12 (Proc. TRT nº 008/2012)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 3.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços nº 019/12 e 019a/12, correspondentes ao Pregão Eletrônico nº 009/12, para fornecimento de eletrobombas, vigência: 31/07/2012 a 30/07/2013, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valores globais registrados e empresas vencedoras: Ata 019/12: R\$ 17.700,00 - CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 11.333.552/0001-85); Ata 019a/12: R\$ 10.832,00 - GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 08.017.578/0001-62). Representante legal do TRT 6º:

Desembargador ANDRÉ GENN DE
ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do TRI

7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 26/2012. Proc. 8.430/2011-3. Contratada: F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - ME. CNPJ nº 14.137.697/0001-51. Objeto: Confeção e instalação de mobiliário de manutaria, Vigência: da data de sua assinatura até o dia 18/11/2012. Fund. Legal: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie. Valor: R\$ 28.966,00. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral, pelo TRT 7ª Região, e Márcio Lima de Oliveira, pela empresa contratada, em 31/07/12.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

2012NE000501de02/07/12-Oficina de Eventos Ltda. Obj.: festividades e homenagens. R\$426,80. Pregão. Proc: 388/2012-9.

2012NE000502 de03/07/12-Papelaria Office Box Ltda. Obj.: material de expediente. R\$4.128,05. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000503de03/07/12-Exito Montagens e Com. Ltda. Obj.: material de expediente. R\$82,25. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000504de03/07/12-Barreira de Aço e Cia. Ltda. Obj.: material de expediente. R\$1.085,00. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000505de03/07/12-Velut Com. de Papéis Ltda. EPP. Obj.: material de expediente. R\$1.740,00. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000506de03/07/12-M.K. Tranjan Etiquetas EPP. Obj.: material de expediente. R\$435,00. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000507de03/07/12-Papelaria Papel Carme Ltda. Obj.: material de expediente. R\$6.640,00. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000508de03/07/12-R N Lopes da Silva EPP. Obj.: material de acond. e embalagem. R\$457,00. Pregão. Proc: 24930/2010-8.

2012NE000510de03/07/12-Gustavo Henrique de Mello Carvalho ME. Obj.: material de expediente. R\$18.890,00. Pregão. Proc: 6690/2012-5.

2012NE000511de05/07/12-Atacado dos Eletroeletrônicos do Nordeste Ltda. Obj.: aparelhos e equipamentos de comunicação. R\$986,40. Pregão. Proc: 10625/2012-0.

2012NE000514de05/07/12-Fundo de Impr. Nac./Exec. Org. Financ. Obj.: serviços de terceiros. PJ. R\$1.791,83. Dispensa. Proc: 2342/2002.

2012NE000516de06/07/12-Apiguana Máq e Ferramentas Ltda. Obj.: aparelhos e utens. domésticos. R\$3.300,00. Dispensa. Proc: 11271/2012-0.

2012NE000519de09/07/12-M S V Multi Serv. Ltda. Obj.: exposições, congressos e conferências. R\$1.411,92. Pregão. Proc: 813/2012-4.

2012NE000520de09/07/12-Oficina de Eventos Ltda. Obj.: festividades e homenagens. R\$391,90. Pregão. Proc: 388/2012-9.

2012NE000524de10/07/12-Seraria Operária Ltda. Obj.: mobiliário em geral. R\$3.500,00. Pregão. Proc: 17451/2012-0.

2012NE000527de10/07/12-AV7 - Com. de Equip. Eletrônicos Ltda. Obj.: material de dados. R\$19.815,00. Pregão. Proc: 20990/2011-0.

2012NE000531de12/07/12-Assoc. Bras. de Estatística. Obj.: serviço de seleção e treinamento. R\$470,00. Dispensa. Proc: 6499/2012.

2012NE000532de13/07/12-E A de Souza ME. Obj.: material de acond. e embalagem. R\$9.400,00. Pregão. Proc: 6016/2011-9.

2012NE000533de13/07/12-HWC Empreendimentos Ltda. Obj.: festividades e homenagens. R\$350,00. Pregão. Proc: 2247/2012-0.

2012NE000536de17/07/12-F José de Souza Variedades ME. Obj.: peças não incorporáveis a imóveis. R\$2.727,00. Pregão. Proc: 4867/2011-0.

2012NE000538de20/07/12-HWC Empreendimentos Ltda. Obj.: festividades e homenagens. R\$500,00. Pregão. Proc: 2247/2012-0.

2012NE000541de20/07/12-Editora Verdes Mares Ltda. Obj.: assinatura de periódicos e anuários. R\$980,00. Dispensa. Proc: 14558/2012-9.

2012NE000542de20/07/12-Terezinha Ávila Veloso Rosendo ME. Obj.: assina. de periódicos e anuár. R\$980,00. Dispensa. Proc: 14558/2012-9.

2012NE000543de20/07/12-Empresa Jorn O Povo SA. Obj.: assinatura de periód. e anuários. R\$648,00. Dispensa. Proc: 14558/2012-9.

2012NE000546de23/07/12-Elo Consultoria Empresarial e Prod. de Eventos. Obj.: serviço de seleção e treinamento. R\$9.560,00. Inexigível. Proc: 6841/2012.

2012NE000548de24/07/12-Elo Consultoria Empresarial e Prod. de Eventos. Obj.: serviço de seleção e treinamento. R\$4.780,00. Inexigível. Proc: 17579/2012-6.

2012NE000549de24/07/12-Zenite Informação e Consultoria S/A. Obj.: serviço de seleção e treinamento. R\$2.990,00. Inexigível. Proc: 16076/2012-7.

2012NE000550de24/07/12-John Kennedy Viana de Araújo. Obj.: material de consumo - pago antecipado. R\$2.000,00. Suprimento de fundos. Proc: 18742/2012-0.

2012NE000551de24/07/12-John Kennedy Viana de Araújo. Obj.: outros serv. de terceiros PJ-pago antecipado. R\$1.000,00. Suprimento de fundos. Proc: 18742/2012-0.

2012NE000552de24/07/12-Troiana Equipamentos Ltda. Obj.: aparelhos e utensílios domésticos. R\$12.714,98. Pregão. Proc: 5522/2012-4.

2012NE000553de24/07/12-Refrigo Climatização de Ambientes Ltda. Obj.: aparelhos e utensílios domésticos. R\$1.750,00. Pregão. Proc: 5522/2012-4.

2012NE000554de24/07/12-Polyar Refrigeração Com. e Serv. Ltda. Obj.: aparelhos e utens. domést. R\$10.979,98. Pregão. Proc: 5522/2012-4.

2012NE000555de24/07/12-PD Case Informática Ltda. Obj.: serviço de seleção e treinamento. R\$8.166,00. Inexigível. Proc: 14851/2012-5.

2012NE000556de25/07/12-Serv. de apoio micro e pgm. Estado do Ce. Obj.: serv. de seleção e treinamento. R\$9.300,00. Dispensa. Proc: 2011/2012-4.

2012NE000556de26/07/12-Newland Veículos Ltda. Obj.: material p/ manutenção veículos. R\$2.500,00. Dispensa. Proc: 17581/2012-3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.